

DESPACHO Nº 0061/2026 – GS/SETR
Protocolo nº 25.310.659-0

I. **APROVO**, com fundamento no art. 19, §3º, art. 334, parágrafo único, e 336, ambos do Decreto nº 10.086/2022 e no art. 5º da Lei nº 21.352/2023, bem como no art. 75, inciso II da Lei Federal de nº 14.133/2021, com fulcro na **Informação nº 058/2026-NFS/SETR (mov. 76)**, o **Termo de Referência (mov. 105)**, o qual tem objeto a **confecção e fornecimento de 3.100 (três mil e cem) mochilas (Item de Código GMS nº 201.90694 - Mochila Personalizada, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo) e 15.000 (quinze mil) leques (Ventarolas) (Item de Código GMS nº 7606.72041 - Ventarola personalizada, MATERIAL: Policromia nas duas faces, GRAMATURA: 300g/m², DIMENSÕES MÍNIMAS: Comprimento: 22cm, Largura: 17cm), para atendimento da SETR na Operação Verão Maior Paraná, no valor TOTAL aproximado da compra de R\$ 56.118,00 (cinquenta e seis mil cento e dezoito reais)**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. Ainda, **ATESTO** que a presente demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual deste órgão, conforme **linha(s) nº 408 e 406 do PCA-2026**, publicado pela Secretaria de Estado de Planejamento em sítio Oficial, bem como alinhado ao Planejamento desta Pasta, disposto em art. 49 da Lei Estadual nº 21.352/2023.

III. **AUTORIZO**, com fulcro no inc. II da art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e no inciso art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a **Informação nº 058/2026-NFS/SETR (mov. 76)**, a **Informação nº 026/2026-AT/SETR (mov. 107)**, o **Termo de Referência (mov. 105)**, a **confecção e fornecimento de 3.100 (três mil e cem) mochilas (Item de Código GMS nº 201.90694 - Mochila Personalizada, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo) e 15.000 (quinze mil) leques (Ventarolas) (Item de Código GMS nº 7606.72041 - Ventarola personalizada, MATERIAL: Policromia nas duas faces, GRAMATURA: 300g/m², DIMENSÕES MÍNIMAS: Comprimento: 22cm, Largura: 17cm), para atendimento da SETR na Operação Verão Maior Paraná, no valor total da aquisição de R\$ 56.118,00 (cinquenta e seis mil cento e dezoito reais)**, em benefício a vencedora da dispensa da licitação: **PLURAL MARKETING, NEGOCIOS, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 04.370.488/0001-08**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

IV. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, por tratar-se de contratação que envolve valor inferior a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** no caso de outros serviços e compras, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **SETR/NAS**, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

VI. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

VII. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

**Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução 013/2025 – SETR)**

Documento: **DESPACHO0061.202625.310.6590APROVOETPESTUDOTECNICOPRELIMINARVERAOMAIOR.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Willian Porfirio Ribeiro** em 04/02/2026 10:57.

Inserido ao protocolo **25.310.659-0** por: **Jéssica Matias da Silva Lisboa** em: 04/02/2026 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: